

marista e um versículo um. Após fe-
 fechada a chamada dos Vereadores e foi regist-
 -da a presença de todos. A ata anterior foi lida
 e após a leitura do Presidente colocou em discussão
 e votação e foi aprovada por unanimidade. Na
 ordem do dia foi lido e discutido o Projeto de
 Lei n° 029/2022, (Outra do Poder Executivo "Dis-
 põe sobre o Sistema Único de Assistência Social do
 Município de São João da Boa Vista, e de outras
 providências." Após foi lido os pareceres do Asses-
 -sor e da Comissão de Justiça, Econômica e Finan-
 -ças, no término da leitura do Presidente colocou o
 Projeto de Lei n° 029/2022 em votação e foi apro-
 vado por unanimidade. É mais haverá mais
 nada a tratar o Presidente Danilo Bato Tava-
 -res, encerra a presente Sessão Extraordinária às
 vinte horas e cinquenta minutos. ~~Em~~
 foi Jerônimo da Silva, primeiro Secretário, pedi-
 -do que se leria a presente Ata, após lida e apro-
 -vada por todos foi assinada pelo Presidente e
 demais Vereadores. ~~Paulo de Silva, Rosa Helena da~~
 Costa Araújo, ~~Artur de Moraes, Marcos da Silva Souza, Emerson A Brasileiro~~
 Jefferson Souza Silva, José Costa, Benedito Edson de Oliveira,
 Joaquim da Silva

Ata de número cento e sessenta e quatro. Sessão
 Extraordinária. São João da Boa Vista, Estado de Mato Grosso
 do Sul, quatorze dias do mês de novembro de dois mil
 e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Danilo
 Bato Tavares, iniciou a Sessão Extraordinária às
 vinte horas e cinco minutos. O Presidente Danilo Bato
 Tavares, convidou o Vereador Benedito Edson de Oliveira
 para ler uma mensagem da Bullia o mes-
 -mo dia em São João da Boa Vista, Versículo um ao

quarto. Após ser realizada a thomob das Vereades e foram registrada la presença de todos. A ata contem foi lida e após o Presidente coloca em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. No biênio do dia foram lidas e discutidas as seguintes Projetos de leis com o de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei N° 0033/2022. "Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso mediante contrato a Empresa Sermaguinas, pelas áreas, de área localizada no distrito industrial e Comercial do Município de São João da Graça, compreendida pela quadra 01, lote m° 2-A e das outras providências." Projeto de Lei m° 034/2022. "Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso mediante contrato a Empresa Temoforchi, de área localizada no Distrito Industrial e Comercial do Município de São João da Graça, compreendida pela quadra 2, lote m° 03 e das outras providências." Projeto de Lei N° 035/2022. "Dispõe sobre alteração do art. 28 e caput do art. 29 da Lei m° 540/2017, que institui no âmbito municipal a Verba obrigatória e das outras providências." Reporta a Lei Orgânica m° 002/2022, altera o da nova redação do art. 20, da Lei Orgânica Municipal e das outras providências." Projeto de Lei m° 037/2022. "Trata da Verba do Natunza obrigatória para o cargo de Superintendente e das outras providências". Os Projetos de leis supracitados foram lidas e discutidas com a Assessoria Jurídica e da Comissão de Justiça, Econômica e Finanças, ao fim da leitura dos textos o Presidente Uanild Bento Laura, coloca-os em discussão após em votação e foram aprovados por unanimidade. O meio: hora

